

# Prefeitura Municipal de Aquiraz

## SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI No. 059/95.

DE 25 de Janeiro de 1.995

Ratifica os termos do Decreto Executivo No. 067/95,  
de 04 de janeiro de 1.995.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, aprovou, e eu sanciono a  
presente lei.

**Artigo 1o.** - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Decreto Executivo No.  
067/95, de 04 de janeiro de 1.995, que decreta ESTADO DE EMERGÊNCIA no lugar denominado  
VÁRZEA DO RIO PACOTI, neste Município, parte integrante desta lei.

**Artigo 2o.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL DE  
AQUIRAZ, em 25 de janeiro de 1.995.**

  
**TARCÍSIO VIEIRA MOTA**  
Prefeito Municipal

